



Portaria nº 487/2022, de 08 de novembro de 2022.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANECENTES A SERVIDORA MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADA.”**

**JULIANE PENSIN**, Prefeita Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

**RESOLVE**

**Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS**, a Servidora Municipal abaixo relacionada;

Funcionário	Matrícula	Cargo	Período aquisitivo	Período concedido	Nº de dias de férias
<b>BERNARDETE ANZILIERO</b>	361	Auxiliar Administrativo	01/10/2019 A 30/09/2020	08/11/2022 A 11/11/2022	04

**Art. 2º. –** Os servidores em férias, poderão ser convocado antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

**Art. 3º. -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**JULIANE PENSIN**  
Prefeita Municipal

*Registre-se. Publique-se.*

*Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
Secretário Municipal de Administração